

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2009

***Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna”
ao Desembargador José Nepomuceno da Silva***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Desembargador José Nepomuceno da Silva, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2009

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Apoiamiento:

JUSTIFICATIVA

José Nepomuceno da Silva nasceu no dia 05 de agosto de 1940, em Taquarassu, então distrito de Caeté (posteriormente emancipada como Taquaraçu de Minas), filho de Raimundo José Nepomuceno (in memoriam) e Marina Ferreira da Silva (in memoriam).

Ao concluir o ensino primário com distinção (nota 10), demonstrando grande conhecimento e capacidade, particularmente em história, língua portuguesa e redação, José Nepomuceno já mostrava que tinha um futuro brilhante pela frente. Por isso, mudou-se para Belo Horizonte, onde teve que procurar trabalho para se manter na capital mineira.

Em 1956, foi submetido a uma entrevista ao tentar um emprego na Casa Arthur Haas. Depois da entrevista, foi orientado a esperar pelo resultado, que demoraria a ser-lhe divulgado. Assim, ao sair do prédio da Arthur Haas, deu umas voltas pelo centro da capital, e ao parar em frente à Casa Vera (loja de tecidos e a varejo de propriedade da família Bacha) para admirar alguns tecidos pensando em presentear a mãe quando recebesse seu primeiro salário, foi indagado por um senhor de nome Jorge o que fazia ali. José Nepomuceno contou quem era, de onde vinha, e informou que acabara de fazer sua primeira entrevista para conseguir um emprego. Notando tratar-se de jovem educado e instruído, o homem ofereceu-lhe, na hora, uma vaga de faxineiro da loja. José Nepomuceno aceitou imediatamente a oferta, e com o trabalho pôde dar à sua mãe o presente que queria. Na loja, fez grande amizade com os proprietários, com quem mantém fortes laços até hoje.

Após alguns meses, foi chamado a assumir o cargo de office-boy na Casa Arthur Haas, onde se vendiam geladeiras, caminhões Chevrolet e peças de veículos da General Motors S/A. Era a única concessionária da GM em Belo Horizonte. Começou como entregador de faturas, andando a pé ou de bicicleta.

Tentando melhor os estudos, passou nas provas de seleção do Colégio Universitário da UFMG, tendo sido colega do poeta Fernando Brandt e de muitos outros jovens promissores que, hoje, são profissionais respeitados e bem sucedidos.

Por ter que estudar em dois cursos simultaneamente (Contabilidade e Científico), tinha que encontrar mais tempo para estudar. Por isso, em 1962, demitiu-se da Casa Arthur Haas para trabalhar no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, onde teria uma redução do salário, mas também passaria a ter duas horas a mais para dedicar-se aos estudos. Levantava-se muito cedo para estudar no Colégio da UFMG; por lá almoçava, e em seguida ia trabalhar à tarde no banco, para depois entrar noite adentro fazendo Contabilidade no IMACO. Nesse período, não sobrava-lhe dinheiro “sequer para um sorvete”.

Promovido no banco, pôde ajudar no custeio dos estudos dos irmãos, que também já moravam na capital com a família. Seu irmão caçula, Edir Nepomuceno, é hoje Phd em Engenharia de Alimentos da Unicamp. Outro irmão seu, Raimundo do Espírito Santo Nepomuceno, é formado em direito. Além desses, José Nepomuceno tem os irmãos Maria Nepomuceno, Marina Nepomuceno, José Segundo e Moacir Nepomuceno.

Depois de concluir os cursos de Contabilidade e Científico, José Nepomuceno foi aprovado no vestibular da Faculdade Mineira de Direito (atual PUC/MG), onde matriculou-se em 1966 e foi colega dos desembargadores Cláudio Costa, Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça, Paulo Guilherme Vaz de Mello, dos juízes Alyrio Ramos, Jacinto Pimenta, José Ilceu G. Rodrigues, Eduardo José Corrêa, Braz Moreira Henriques, e do Dr. Sebastião Renato de Paiva, ex-juiz e ex-presidente do TRT 18ª Região, entre outros.

Um ano antes de se formar no curso de direito, foi convidado a voltar à Casa Arthur Haas, a convite de seu “amigo-irmão” Luiz Felipe Haas, onde assumiu a sub-contadoria.

Em 1970, José Nepomuceno casou-se com a professora Lúcia ^a Diniz, com quem teve os filhos Luciana Diniz Nepomuceno (Mestre em Direito Processual, professora da PUC/MG e integrante do quadro de professores da Escola de Advocacia da OAB/MG) e Daniel Diniz Nepomuceno, pós-graduado em Ciência Política na Universidade de Barcelona (Espanha). É avô do jovem Lucca, filho de Luciana.

Em 1971, criou e assumiu a chefia do Departamento Jurídico da Arthur Haas, sendo co-autor do primeiro sistema de consórcio de veículos do Estado. Foi, inclusive, delegado regional da ABAC (Associação Brasileira de Administradores de Consórcio). Ainda naquele ano, assumiu a assessoria jurídica da CEPA (Comissão Especial do Palácio das Artes), mais tarde transformada em Fundação Palácio das Artes, atual Fundação Clóvis Salgado, onde depois integrou seu conselho curador, por designação do então Governador do Estado, Dr. Francelino Pereira dos Santos. José Nepomuceno foi advogado de várias outras empresas e sociedades civis, inclusive do Clube Atlético Mineiro, onde é Conselheiro Benemérito.

Como magistrado, José Nepomuceno atuou nas comarcas de Ouro Branco, Caeté, Ouro Preto, Belo Horizonte (5ª Vara Cível), ex-Tribunal de Alçada (1ª CC), e atualmente integra o quadro de Desembargadores da 5ª CC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Após exercer as funções de Juiz Eleitoral, José Nepomuceno passou a integrar a Corte do Tribunal Regional Eleitoral, onde descobriu-se envolvido no Direito Público, área onde fez mestrado na Universidade de Franca (SP).

Amante de uma boa pescaria – onde, além de descansar, costuma, na companhia dos amigos, “expulsar seus demônios”, como ele próprio diz, José Nepomuceno é professor de Direito Eleitoral e Direito Ambiental na Universidade de Itaúna, além de proferir aulas de Pós-Graduação em Direito Eleitoral no Instituto Cultural Newton Paiva, no Curso Avançado de Direito da Universidade Gama Filho e no Instituto de Direito Municipal de Belo Horizonte.

Mesmo com tantas atividades, José Nepomuceno ainda ministra palestras, conferências e seminários de Direito nas áreas Civil, Eleitoral e Trabalhista. E como isso tudo não bastasse, é escreveu várias obras publicadas em revistas jurídicas, e é autor do livro “As Alianças e Coligações Partidárias”, publicado pela editora Del Rey em 2003.

Por toda a sua obra e excelente contribuição para o desenvolvimento do Direito no Estado de Minas Gerais, o Desembargador José Nepomuceno da Silva recebeu várias condecorações: em 1982, recebeu a Medalha da Inconfidência do Governo do Estado; em 1988, recebeu a Medalha Bernardo Pereira de Vasconcelos, em Ouro Preto; no ano seguinte, recebeu a Medalha Aleijadinho, também em Ouro Preto; em 1996, a Medalha Santos Dumont; em 1997 e 1988, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais concedeu-lhe a Medalha do Mérito Legislativo; em 2006, recebeu a Medalha “Dia de Minas”, em Mariana.

Cidadão honorário das cidades de Ouro Branco, Ouro Preto, Nova União, Januária, Manga e Bonito, bem como Cidadão Benemérito de Caeté, José Nepomuceno há muito faz por merecer o título de Cidadão Honorário de Itaúna, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Itaúna, em 10 de agosto de 2009

Antônio de Miranda Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

José Nepomuceno da Silva

Naturalidade:

Taquaraçu de Minas (MG)

Data de nascimento:

05 de agosto de 1940

Filiação:

Raimundo José Nepomuceno (in memoriam)

Marina Ferreira da Silva (in memoriam)

Esposa:

Lúcia A. Diniz

Filhos:

Luciana Diniz Nepomuceno e Daniel Diniz Nepomuceno

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 14/2009**, de autoria do vereador Antonio de Miranda Silva, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Desembargador José Nepomuceno da Silva*.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 14/2009

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 12 de agosto de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 14/2009**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Desembargador José Nepomuceno da Silva*, de autoria do **Antônio de Miranda Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL
Ao Projeto de Resolução nº 14/2009

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 14/2009**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Desembargador José Nepomuceno da Silva*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2009.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 14/2009, de autoria do Vereador Antônio de Miranda Silva, que concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Desembargador José Neponuceno da Silva.**

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em epígrafe, diante da emissão do parecer da Comissão de Justiça e Redação, encontra-se em conformidade com a legislação, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário do Legislativo Itaunense.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2009

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator
Acompanha o voto do relator os demais membros da comissão

Édio Gonçalves Pinto
Membro/Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro